



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 697/2022 – CONSU/UEAP

Homologa, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral do professor **Izaías Loureiro Tavares** para cursar pós-graduação em nível de Doutorado, no período de 15/08/2022 a 19/12/2025, sem prejuízo dos seus vencimentos.

O Presidente Interino do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 161/2022- GAB/UEAP de 22 de abril de 2022, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0083.1202.0002/2022 - PROTOCOLO /UEAP;

Considerando o Parecer nº 39/2022-CPPD, de 19 de março de 2022;

Considerando o Parecer nº 40/2022-CADMIN/CONSU, de 02 de maio de 2022;

Considerando o Despacho à fl. 36, que autorizou de concessão de licença integral, de 09 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* do Conselho Superior Universitário, a licença integral do professor **Izaías Loureiro Tavares**, para cursar pós-graduação em nível de Doutorado na área de Ensino de Matemática e Ciências, da Universidade de Passo Fundo (UPF), no período de 15 de agosto de 2022 a 19 de dezembro de 2025, sem prejuízo dos seus vencimentos.



Cód. verificador: 92130284. Cód. CRC: CBDA465
Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO**, DOCENTE/PRÓ-REITOR PROPLAD, em 16/05/2022 12:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de maio de 2022.

Prof.º Dr. Márcio Moreira Monteiro
Presidente Interino do CONSU/UEAP
Portaria 161/2022- GAB/UEAP



Cód. verificador: 92130284. Cód. CRC: CBDA465
Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO**, DOCENTE/PRÓ-REITOR PROPLAD,
em 16/05/2022 12:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

